

## **RESOLUÇÃO Nº 002/2017 DE 16 DE MAIO DE 2017.**

**Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Muçum/RS, autorizada a efetuar despesas com a organização da Sessão Solene em comemoração ao aniversário do município.**

**Mauro Antônio Cipriani**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulga e publica a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Muçum autorizada a efetuar despesas com a organização da Sessão Solene, em comemoração ao aniversário do município, ocasião em que serão homenageados dois cidadãos que em suas áreas de atuação contribuíram para o desenvolvimento e bem estar da cidade, podendo efetuar despesas em até doze mil reais (R\$ 12.000,00);

**Art. 2º** - As despesas autorizadas no art. 1º desta Resolução, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores**

<b>3.3.3.9.0.30.00000 – Material de Consumo .....</b>	<b>105 .....</b>
<b>3.3.3.9.0.36.00000 – Serviços de Terceiros – P. Física .....</b>	<b>107 .....</b>
<b>3.3.3.9.0.39.00000 – Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....</b>	<b>108 .....</b>

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum.

Em 16 de maio de 2017.

Mauro Antônio Cipriani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Mateus Giovanoni Trojan  
Secretário